

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 5.581/ PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

## DECRETA:

- Art. 1º. Fica nomeada a senhora FABIULA MARTINS DOS SANTOS TESCH, brasileira, servidora público municipal, matrícula nº 8292, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o Erário Público, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e exercer sem ônus para o Erário Público a EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES MODALIDADE DE PREGÃO, para cobrir férias do titular João Edis de Oliveira, a partir de 11 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.
- **Art. 2º**. A Gratificação do **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** será de acordo com o Anexo II, nível VI da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 11 de janeiro de 2.022.

Ministro Andreazza/RO, 13 de janeiro de 2022.

## JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

## ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2.209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003